



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ATA Nº 006/2021

3ª Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2021, do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa do quadriênio de 2021/2022.

No dia 24 do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário "Estevão Alves Corrêa", situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, centro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os senhores Vereadores para a Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2021, do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa do quadriênio de 2021/2022. Tendo como Presidente o Senhor Vereador Wezer Alves Rodrigues, tendo este solicitado ao 1ª secretária (Ver. Sargento Cruz) seja feita a constatação de presença dos vereadores para efeitos de presença e *quórum*, sendo constatada a presença de todos. Posta em discussão e votação a ata da sessão anterior, a qual restou aprovada. No ato de recebimento das correspondências: *Sindicato Municipal dos Trabalhadores de Aquidauana/MS – SIMTED – ofício 11/2021*. Passamos para a apresentação das proposições dos Excelentíssimos Senhores Vereadores concomitantemente poderão fazer uso da palavra no Expediente, pelo prazo improrrogável de até 15 minutos. Ver. Everton Romero - DEM (01 ofício e 03 indicações). Ver. Anderson Meireles - MDB (01 ofício e 01 indicação). Ver. Tião melo - SOLIDARIEDADE (01 indicação). Ver. Reinaldo Kastanha (04 indicações). Ver. Sargento Cruz - MDB (01 ofício e 01 indicação). Ver. Marquinhos Taxista - PDT (01 indicação). Ver. Professor Cleriton - DEM (01 indicação e 01 Moção). Ver. Sebastião do Taboco – PSDB (01 indicação). Ver. Humberto Torres - PSDB (01 indicação e 01 projeto de lei). Ver. Chico Tavares – PT (01 indicação). Ver. Valter Neves – PSD (04 indicações). Ordem do dia, Moção de pesar 01/2021 – aprovada por unanimidade. Moção de Congratulação 02/2021 – aprovada por unanimidade. Explicações pessoais. Ver. Anderson Meireles – MDB, tratou da incidência do problema com a pandemia, COVID-19, no tocante ao retorno das atividades educacionais no município de Aquidauana/MS. Suscitou que está faltando cautela da população, uma vez que a doença não está controlada, que tem causado grande preocupação. Ver. Wezer Alves Rodrigues – PSDB, retratou o problema com a COVID-19, informando que o CEM não mais atenderia os casos de COVID, isto porque os ESFs estariam aptos a recebê-los. Ponderou pela fiscalização dos ESFs pelos parlamentares, quanto ao atendimento, pelo desempenho dos trabalhos (horários). Tratou da lei de liberdade econômica, questionando a finalidade da lei em vigor, pois não contribui para as melhorias municipais,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

devendo ser verificada. Ver. Chico Tavares – PT, questionou novamente o retorno das atividades educacionais, lendo um manifesto da FETEMS, que é contrária ao retorno sem que os profissionais sejam incluídos no cadastro para a vacinação prioritária. Tratou ainda, das PEC 187 e 186, em trâmite no Senado Federal, que tem causado grande preocupação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária e convocou os Excelentíssimos Senhores Vereadores (a) presentes para a 4ª Sessão Ordinária do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2022, a ser realizada no dia 03 de março de 2021, às 08:30 horas. Tendo o presidente encerrado a presente Sessão, eu Thiago Pereira Gomes digitei e lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo plenário vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2021.

VER. WEZER LUCARELLI - PSDB

PRESIDENTE

VER. EVERTON ROMERO - DEM

VICE PRESIDENTE

VER. SARGENTO CRUZ - MDB

1º SECRETÁRIO

VER. PROFESSOR CLERITON - DEM

2º SECRETÁRIO